

## **PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

### **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 011/2017-PROPPG**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), tendo em vista a publicação do Edital Nº 011/2017-PROPPG, resolve fazer as seguintes retificações:

No item 6.1, **onde se lê:**

6.1. Toda a documentação exigida para a inscrição, conforme o item 0 deste edital, deverá ser enviada por SEDEX ou entregue pessoalmente, para a Coordenação da Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí, situado à Rua Riachuelo, nº 2090, Setor Samuel Graham, Jataí-GO, CEP: 75.804-020, **do dia 19 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, das 13h às 17h.**

**Leia-se:**

6.1. Toda a documentação exigida para a inscrição, conforme o item 8 deste edital, deverá ser enviada por SEDEX ou entregue pessoalmente, para a Coordenação da Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí, situado à Rua Riachuelo, nº 2090, Setor Samuel Graham, Jataí-GO, CEP: 75.804-020, **do dia 19 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, das 13h às 17h.**

No subitem 6.1.2, **onde se lê:**

6.1.2. Somente será aceita a documentação enviada via SEDEX cuja postagem tenha sido realizada no período indicado no item 6.1.

**Leia-se:**

6.1.2. Somente será aceita a documentação enviada via SEDEX cuja postagem tenha sido realizada no período indicado no item 6.1.1.

No subitem 10.2.2, **onde se lê:**

10.2.2. A PE será realizada às 08h, do dia 03 de junho de 2017, nas dependências do IFG/Câmpus Jataí, no endereço indicado no item 0.

**Leia-se:**

10.2.2. A PE será realizada às 08h, do dia 03 de junho de 2017, nas dependências do IFG/Câmpus Jataí, no endereço indicado no item 6.2.

No item 14.2, **onde se lê:**

14.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item, ele será **eliminado** do processo seletivo. Nesse caso a Comissão responsável pela seleção poderá realizar chamadas subsequentes, entre os dias 26 de julho e 27 de julho de 2017 até o preenchimento das vagas ociosas, seguindo a disponibilidade de vagas por linhas de pesquisa e por orientador.

**Leia-se:**

14.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 14.1, ele será **eliminado** do processo seletivo. Nesse caso a Comissão responsável pela seleção poderá realizar chamadas subsequentes, entre os dias 26 de julho e 27 de julho de 2017 até o preenchimento das vagas ociosas, seguindo a disponibilidade de vagas por linhas de pesquisa e por orientador.

Acrescentar, no item 14, os seguintes item e subitens:

14.3.5. Cópia do Diploma de conclusão do curso superior, autenticada ou acompanhada do original, **para aqueles que não o apresentaram no ato da inscrição;**

14.3.6. Cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral), autenticada ou acompanhada do original;

14.3.7. Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente, autenticada ou acompanhada do original (para o sexo masculino).

14.4. Não poderão efetuar a matrícula, e perderão o direito à vaga, os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados no item 14.3, no período e horário estabelecidos no item 14.1.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 26 de abril de 2017.

Paulo Henrique de Souza  
Coordenador do Programa

Ruberley Rodrigues de Souza  
Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-Graduação